



Diário Oficial Eletrônico Assembleia Legislativa de Alagoas

Instituído pela Lei 7937/2017



Assembleia Legislativa de Alagoas

19ª Legislatura

Mesa Diretora

Marcelo Victor (MDB) - Presidente
Galba Novaes (MDB) - 1º Vice-Presidente
Yvan Beltrao (MDB) - 2º Vice-Presidente
Ângela Garrote (PP) - 3º Vice-Presidente
Francisco Tenório (PP) - 1º Secretário
Ricardo Nezinho (MDB) - 2º Secretário
Marcos Barbosa (AVANTE) - 3º Secretário
Bruno Toledo (MDB) - 4º Secretário
Flávia Cavalcante (MDB) - 1º Suplente
Dudu Ronalsa (MDB) - 2º Suplente

Antônio Albuquerque (REPUBLICANOS)

Breno Albuquerque (MDB)

Cabo Beбето (PL)

Cibele Moura (MDB)

Davi Davino Filho (PP)

Davi Maia (UNIÃO BRASIL)

Fátima Canuto (MDB)

Gilvan Barros Filho (MDB)

Inácio Loiola (MDB)

Jairzinho Lira (PSD)

Jó Pereira (PSDB)

Leo Loureiro (MDB)

Lobão (MDB)

Olavo Calheiros (MDB)

Ronaldo Medeiros (PT)

Silvio Camelo (PV)

Tarcizo Freire (PP)





**ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO
DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

4º SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA

ORDEM DO DIA Nº 383/2022

(RI, art. 108, §§ 1º e 2º)

Em 14 de dezembro de 2022

(Quarta-feira)

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

(RI, art. 139, III)

VOTAÇÃO EM 2º TURNO

(RI, art. 108, § 1º, II, c/c § 2º, II)

01 - PROCESSO Nº 953/2022

PROJETO DE LEI Nº 930/2022

DE AUTORIA DA SENHORA DEPUTADA FÁTIMA CANUTO.

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DO FESTIVAL DO BAGRE DA CIDADE DO PILAR, NO CALENDÁRIO TURÍSTICO E DE EVENTOS OFICIAIS DO ESTADO DE ALAGOAS.

Parecer nº 953/2022: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator: Deputado Léo Loureiro.

02- PROCESSO Nº 954/2022

PROJETO DE LEI Nº 931/2022

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO YVAN BELTRÃO.

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA DA COOPERATIVA VALE DO PARAÍBA - VALE DO PARAÍBA.

Parecer nº 1598/2022: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator: Deputado Ricardo Nezinho.

03 - PROCESSO Nº 993/2022

PROJETO DE LEI Nº 942/2022

DE AUTORIA DA SENHORA DEPUTADA FÁTIMA CANUTO.

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DO CASAMENTO MATUTO DA CIDADE DO PILAR, NO CALENDÁRIO TURÍSTICO E DE EVENTOS OFICIAIS DO ESTADO DE ALAGOAS.

Parecer nº 1575/2022: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator: Deputado Léo Loureiro.

04 - PROCESSO Nº 1057/2022

PROJETO DE LEI Nº 958/2022

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO ANIVALDO LUIZ (LOBÃO).

INSTITUI O DIA ESTADUAL DA CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O USO MEDICINAL DA CANNABIS.

Parecer nº 1591/2022: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relatora: Deputada Jó Pereira.



ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO
DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO

05 - PROCESSO Nº 1910/2022

PROJETO DE LEI Nº 1041/2022

DE AUTORIA DA SENHORA DEPUTADA CIBELE MOURA.

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A FEDERAÇÃO ALAGOANA DE HANDEBOL, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL.

Parecer nº 1600/2022: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator: Deputado Davi Maia.

06 - PROCESSO Nº 1930/2022

PROJETO DE LEI Nº 1044/2022

DE AUTORIA DA SENHORA DEPUTADA CIBELE MOURA.

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A FEDERAÇÃO ALAGOANA DE ESPORTES COLEGIAIS (FAEC), LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL.

Parecer nº 1603/2022: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator: Deputado Davi Maia.

07 - PROCESSO Nº 1931/2022

PROJETO DE LEI Nº 1045/2022

DE AUTORIA DA SENHORA DEPUTADA CIBELE MOURA.

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO TEATRAL NEGA FULÔ, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL.

Parecer nº 1602/2022: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator: Deputado Davi Maia.

08 - PROCESSO Nº 1932/2022

PROJETO DE LEI Nº 1046/2022

DE AUTORIA DA SENHORA DEPUTADA CIBELE MOURA.

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A FEDERAÇÃO ALAGOANA DE DESPORTO UNIVERSITÁRIO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL.

Parecer nº 1599/2022: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator: Deputado Davi Maia.

09 - PROCESSO Nº 1933/2022

PROJETO DE LEI Nº 1047/2022

DE AUTORIA DA SENHORA DEPUTADA CIBELE MOURA.

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A FEDERAÇÃO DE CICLISMO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL.

Parecer nº 1577/2022: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator: Deputado Davi Maia.

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

(RI, art. 139, III)

VOTAÇÃO EM 1º TURNO

(RI, art. 108, § 1º, V, c/c § 2º, I, II)



**ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO
DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO**

10- PROCESSO Nº 1631/2022

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 106/2022

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO ANIVALDO LUIZ (LOBÃO).

CONCEDE COMENDA DO MÉRITO LEGISLATIVO TAVARES BASTOS AO ARTISTA ALAGOANO CANTOR DJAVAN.

Parecer nº 1631/2022: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Resolução.

Relator: Deputado Yvan Beltrão.

11- PROCESSO Nº 1450/2022

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 108/2022

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO DUDU RONALSA.

CONCEDE MEDALHA DE MÉRITO TAVARES BASTOS AO MÉDICO ANTÔNIO DE PÁDUA MEDEIROS DE CARVALHO.

Parecer nº 1613/2022: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Resolução.

Relatora: Deputada Cibele Moura.

12 - PROCESSO Nº 1608/2022

PROJETO DE LEI Nº 1029/2022 – MENSAGEM Nº 71/2022

DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2020-2023, PARA O EXERCÍCIO DE 2023, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Parecer nº 1608/2022: 3ª Comissão de Orçamento, Finanças, Planejamento e Economia: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relatora: Deputada Cibele Moura.

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

(RI, art. 139, III)

DISCUSSÃO EM 2º TURNO

(RI, art. 108, § 1º, III, c/c § 2º, II)

13- PROCESSO Nº 2221/2022

PROJETO DE LEI Nº 1069/2022 – MENSAGEM Nº 82/2022.

DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

ALTERA A LEI ESTADUAL Nº 7.965, DE 9 DE JANEIRO DE 2018, QUE INSTITUIU O PROGRAMA CRIANÇA ALAGOANA - CRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

14- PROCESSO Nº 2218/2022

PROJETO DE LEI Nº 1067/2022 – MENSAGEM Nº 80/2022.

DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

ALTERA A LEI ESTADUAL Nº 6.555, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004, QUE DISPÕE SOBRE O TRATAMENTO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - IPVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



**ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO
DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO**

15 - PROCESSO Nº 1969/2022

PROJETO DE LEI Nº 1051/2022

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO LÉO LOUREIRO.

ELEVA O SANTUÁRIO DE FREI DAMIÃO SITUADO NO DISTRITO DE CANAFISTULA, A CONDIÇÃO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL IMATERIAL DO ESTADO DE ALAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Parecer nº 1581/2022: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator: Deputado Bruno Toledo.

16- PROCESSO Nº 1792/2022

PROJETO DE LEI Nº 1034/2022

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO FRANCISCO TENÓRIO.

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MARIA BENTO DA SILVA - AASMBS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES/AL.

Parecer nº 1616/2022: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator: Deputado Léo Loureiro.

17 - PROCESSO Nº 1187/2022

PROJETO DE LEI Nº 981/2022

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO RICARDO NEZINHO.

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL A ASSOCIAÇÃO ACOLHEDORA PARA DEPENDENTES QUÍMICOS DIVINO PAI ETERNO.

Parecer nº 1615/2022: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator: Deputado Yvan Beltrão.

18- PROCESSO Nº 1465/2021

PROJETO DE LEI Nº 658/2021 – MENSAGEM Nº 51/2021.

DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA ' O MUNDO É NOSSO ', QUE VISA OFERTAR PROGRAMAS DE INTERCÂMBIO AOS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO DA REDE PÚBLICA ESTADUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

(RI, art. 139, III)

DISCUSSÃO EM 1º TURNO

(RI, art. 108, § 1º, IV, c/c § 2º, II)

19- PROCESSO Nº 2217/2022

PROJETO DE LEI Nº 1066/2022 – MENSAGEM Nº 79/2022.

DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

ALTERA A LEI ESTADUAL Nº 5.900, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1996, QUE DISPÕE SOBRE O ICMS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



**ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO
DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO**

20- PROCESSO Nº 1232/2021

PROJETO DE LEI Nº 618/2021 – MENSAGEM Nº 39/2021.

DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE ESCOLA ESTADUAL PARA ACOLHIMENTO DE ESTUDANTES DA ETAPA FUNDAMENTAL I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, EM
MACEIÓ, 13 DE DEZEMBRO DE 2022.**



**MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
PRESIDENTE**



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 682, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

Autor: Deputado Ronaldo Medeiros.

CONCEDE A COMENDA DO MÉRITO
LEGISLATIVO TAVARES BASTOS AO
EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALEXANDRE
DE MORAES, MINISTRO DO SUPREMO
TRIBUNAL FEDERAL E DO TRIBUNAL
SUPERIOR ELEITORAL.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
ALAGOAS faz saber que o Poder Legislativo decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a “Comenda do Mérito Legislativo Tavares Bastos” ao
Excelentíssimo Senhor ALEXANDRE DE MORAES, Ministro do Supremo Tribunal Federal e
do Tribunal Superior Eleitoral, pelos relevantes serviços prestados a frente das Supremas
Cortes.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADUAL, em Maceió, 06 de dezembro de 2022.



MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente



**ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

RESOLUÇÃO Nº 684, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

**ALTERA O REGIMENTO INTERNO DA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL,
APROVADO PELA RESOLUÇÃO Nº 369, DE
11 DE JANEIRO DE 1993, PARA DISPOR
SOBRE OS HORÁRIOS DAS SESSÕES
ORDINÁRIAS, SOLENES OU ESPECIAIS.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
ALAGOAS** faz saber que o Poder Legislativo decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Esta Resolução altera o art. 87 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa Estadual, aprovado pela Resolução nº 369, de 11 de janeiro de 1993, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 87. As sessões ordinárias, solenes ou especiais da Assembleia Legislativa terão a duração de três horas de segundas-feiras às sextas-feiras, com horário a ser fixado por ato da Mesa Diretora e constarão de:

.....” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o § 1º do art. 87 da Resolução nº 369/1993, alterado pela Resolução nº 424, de 08 de março de 2001.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADUAL**, em Maceió, 07 de dezembro de 2022.



MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente



**ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

RESOLUÇÃO Nº 685, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

Autor: Deputada Fátima Canuto.

**CONCEDE A COMENDA LÊDO IVO À VÂNIA
MARIA DE OLIVEIRA SANTOS (MESTRA VÂNIA).**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
ALAGOAS** faz saber que o Poder Legislativo decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a **COMENDA LÊDO IVO**, A Sra. **VÂNIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS (MESTRA VÂNIA)**, pelos relevantes serviços prestados à preservação ou o desenvolvimento da literatura, das Artes e da Cultura do Estado de Alagoas, conforme disposto no Art. 1º da Resolução nº 446, datada de 09 de novembro de 2004.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADUAL**, em Maceió, 07 de dezembro de 2022.


MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente



**ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

RESOLUÇÃO Nº 686 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

Autor: Deputado Dudu Ronalsa.

**CONCEDE A COMENDA TOBIAS
GRANJA AO SENHOR ANSELMO
ROBÉRIO CANUTO E SILVA.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
ALAGOAS** faz saber que o Poder Legislativo decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a **COMENDA TOBIAS GRANJA** ao Sr. Anselmo Robério Canuto e Silva, pelos relevantes serviços prestados aos Estado de Alagoas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADUAL**, em Maceió, em 07 de dezembro de 2022.



MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente



**ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

RESOLUÇÃO Nº 687, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

Autor: Deputado Davi Davino Filho.

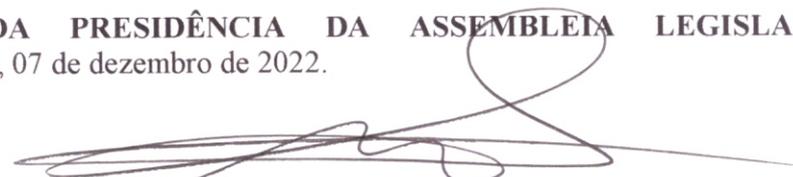
**CONCEDE A COMENDA DIVALDO
SURUAGY AO PASTOR SAMUEL CÂMARA.**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS faz saber que o Poder Legislativo decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a **COMENDA DIVALDO SURUAGY** ao Pastor Samuel Câmara, pelos relevantes serviços prestados à população evangélica brasileira em especial a alagoana.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 07 de dezembro de 2022.



MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente



**ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

NOTIFICAÇÃO REGIMENTAL

À

4ª Comissão – Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Ref.: Perda de prazo regimental.

Venho, por meio desta, nos termos do art. 53 do Regimento Interno, considerando que houve perda de prazo para emissão de parecer do PLP 785/2022 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - Ementa: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA DO TURISMO QUE VISA À QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAS VOLTADAS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TURÍSTICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, para requisitar o referido processo, marcando o prazo de até 24 horas, devendo-o ser entregue no Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa Estadual.

Sem mais para o momento.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADUAL, EM MACEIÓ, 12 DE DEZEMBRO DE 2022.**


MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente